



## **PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, Dr. CLAUDIO STABILE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, em seu artigo 7.º, dispõe que este Colegiado funcione de 1º fevereiro a 31 de dezembro de cada ano;

**Considerando** que o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, em seu artigo 107, estipula que todos os órgãos vinculados ao Conselho Seccional reúnem-se, ordinariamente, nos meses de fevereiro a dezembro;

**Considerando** a nomeação da nova diretoria do TED e dos relatores para o triênio 2010/2012, fato esse que obrigara a redistribuição dos feitos que tramitam neste Tribunal, em partes iguais, entre os seus quarenta e cinco membros, bem como a certificação nos autos da nomeação dos novos julgadores;

**Considerando** a necessidade da realização da correição que será levada a cabo pelo Vice Presidente do TED, no período de quatro a trinta e um do corrente ano, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 22 do atual Regimento Interno deste Colegiado, o que implicara no envolvimento de todos os funcionários da secretaria do TED, diante do volume dos trabalhos que deverão ser executados;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o interregno de 04 de janeiro (inclusive) de 2010 a 07 de fevereiro de 2010 como recesso do **Tribunal de Ética e Disciplina**;

Art. 2º - Suspender todos os prazos processuais no período estabelecido como recesso;

Art. 3º - Determinar que todos os funcionários se coloquem a disposição do Vice Presidente, afim de que os serviços correccionais atinjam o objetivo almejado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.

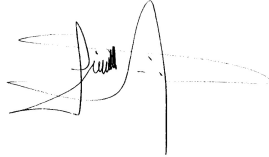
CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
Presidente

MAURICIO AUDE  
Vice Presidente

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
Secretário Geral



FABIANA CURI  
Secretária Geral Adjunta



CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL  
Tesoureiro